



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 586/2018.

Dispõe sobre exoneração de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **WALTER JUNIOR LANDIVA NUNES**, do cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06, matrícula nº 5420, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 20 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal